

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA**ANAC****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os acionistas da Agência de Negócios do Estado do Acre S.A. – ANAC convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Companhia, no dia 13 de dezembro de 2023 às 10h00min, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Subscrição de Capital Social pelo Sócio Majoritário;
- 2) Informações sobre as atividades da Companhia
- 3) Demais assuntos pertinentes à Assembleia-Geral.

Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da Empresa, na Rua Rui Barbosa, nº 450, Térreo, Centro, Rio Branco – AC, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas do início da instalação da Assembleia.

Rio Branco-AC, 04 de novembro de 2023

Waleska Lima Bezerra
Diretora-presidente ANAC S.A.

MUNICIPALIDADE**CÂMARA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA****PORTARIA Nº 144/2023**

O Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Acrelândia, Senhor Rozeno da Silva Melo, no uso das atribuições que lhes são facultadas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - De acordo com a Alínea "c", do Inciso II, do Art. 19 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Conceder 0,5 (Meia) diária ao Vereador Rozeno da Silva Melo, para custear despesas de viagem à cidade de Rio Branco - AC. Objetivo: Comparecer na Unidade do Incra, Mapa e Ibama para tratar de assuntos acerca da documentação de Terras.

Art. 2º - O evento ocorrerá na cidade de Rio Branco - AC, no dia 06 de dezembro de 2023

Art. 3º - Pelo deslocamento e indenização das despesas, o Vereador fará jus a 0,5 (meia) diária conforme valores estabelecidos pela Resolução nº 08/2016. Ao retorno o servidor deverá apresentar Relatório de Viagem.

Acrelândia - AC 05 de dezembro 2023.

Rozeno da Silva Melo
Presidente da CMA

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****DECRETO LEGISLATIVO Nº7/2023**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-BRANQUENSE AO SENHOR VALDEMAR ALVES PANTOJA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Valdemar Alves Pantoja.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 5 de dezembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente
VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**DECRETO LEGISLATIVO Nº34/2023**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIO-BRANQUENSE AO SENHOR JORGE ERNANI SCHÄFER.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Jorge Ernani Schäfer.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco, 5 de dezembro de 2023.

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente
VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

**PORTARIA Nº 669/2023**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30200/2023.

RESOLVE:

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar AP-VIII, a contar de 01 de dezembro do ano em curso, a senhora Jamile Alves de Faria Cavalcante, a qual prestava seus serviços ao Gabinete do Vereador Ismael Machado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 04 de dezembro de 2023.

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 671/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 30215/2023.

RESOLVE:

Nomear para o Cargo em Comissão de Assessor de Liderança, a contar de 01 de dezembro do ano em curso, o senhor Joab da Silva, o qual prestará seus serviços ao gabinete do Vereador Francisco Piaba.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 04 de dezembro de 2023.

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 672/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 30200/2023

RESOLVE:

Nomear para o Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar AP-VIII, a contar de 01 de dezembro do ano em curso, a senhora Tayna Moreira Souza, a qual prestará seus serviços ao gabinete do Vereador Ismael Machado.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 04 de dezembro de 2023.

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 673/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29927/2023

RESOLVE:

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, a contar de 01 de dezembro do ano em curso, o senhor Diego Lima Nascimento Rocha AP-IV, o qual prestava seus serviços ao Gabinete do Vereador Samir Bestene.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 04 de dezembro de 2023.

Raimundo Neném
Presidente

PORTARIA Nº 674/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29927/2023.

RESOLVE:

Remanejar, com efeitos a contar de 01 de dezembro do ano em curso, os Assessores Parlamentares a seguir, os quais continuarão prestando seus serviços ao Gabinete do Vereador Samir Bestene.

- Katia Cilene Marques da Cunha, do AP-XIII para AP-XIV
 - Gabriel Maia de Holanda Souza, do AP-XIII para AP-XIV
- REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 04 de dezembro de 2023.

Raimundo Neném
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2023

AUTOR: Vereadora Elzinha Mendonça

ASSUNTO: Concede Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor IGOR HEALER.

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 18 de janeiro de 2024.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa